

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÁ

ANO MMXXV

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JUNHO /2025

Nº. 11

- RESOLUÇÃO - CMDCA -



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR-PUXINANÁ

Resolução Nº 02/2025, 30 de junho de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS, CONSTANDO NOME, CODINOME E NÚMERO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PRÓXIMA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE PUXINANÁ .

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ – PB**, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal Nº 231/2022 e suas alterações, e observadas as determinações da Resolução do CONANDA 231/2022, que regulamenta o Processo de Escolha dos membros SUPLENTE do Conselho Tutelar do Município de PUXINANÁ – PB, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicizar a homologação das candidaturas, constando nome, codinome e número dos candidatos habilitados para a próxima etapa **SEGUINDO A ORDEM DE INSCRIÇÃO** do Processo de Escolha para membros SUPLENTE do Conselho Tutelar do município de Puxinanã e dá outras providências:

1. De acordo com o Edital nº01/2025, estão **DEFERIDOS** os seguintes candidatos.

NOME	CODINOME	NÚMERO
Angelica Aurora de Paiva Aires	Angelica Missionária	01
José Fagner do Nascimento de Oliveira	Fagner (Guino)	02
Aline Marcelino Silva Fortunato	Aline	03

Puxinanã, 30 de junho de 2025.

Jussara Pereira Gomes
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000